



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5499, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da FAMEV, aprovado na 6ª reunião do CONSUN de 2001, realizada em 24/08/01, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Permanente de Bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.002044/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 248, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 270, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º Nomear Comissão Permanente de Bolsas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias composta pelos seguintes membros: Profa. Ricarda Maria dos Santos, Profa. Roberta Torres de Melo, Profa. Anna Monteiro Correia Lima, Profa. Daise Aparecida Rossi, Profa. Aline Santana da Hora e a representante discente Ana Beatriz Garcez Buiatte.

Art. 4º Designar a Profa. Ricarda Maria dos Santos como Presidente da Comissão.

Art. 5º Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos legais em vigor.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberlândia, 03 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Cirilo Antonio de Paula Lima
Diretor da FAMEV



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 03/11/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044261** e o código CRC **32DC67C6**.

Referência: Processo nº 23117.002044/2022-86

SEI nº 4044261